

COMUNICADO ENVIADO PARA O CLIENTE JCA VIA E-MAIL MKT E WHATSAPP JCA NEWS

Assunto E-mail: "RFB adia prazo de obrigatoriedade de CBS e IBS na NOTA FISCAL"

Prezado Cliente JCA Contadores,

A Receita Federal e o Comitê Gestor do IBS publicaram, nesta terça-feira (23/12), o Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 1, que define as obrigações acessórias do IBS e da CBS para 2026, primeiro ano da Reforma Tributária do consumo.

O ato estabelece um período educativo, no qual os contribuintes poderão adaptar sistemas, documentos fiscais e rotinas sem recolhimento do IBS e da CBS e sem aplicação de penalidades.

O que muda na prática?

- ✓ 2026 será um ano de testes, ajustes e aprendizado
- ✓ Mais segurança jurídica e previsibilidade
- ✓ **Sem multas pelo não preenchimento dos campos dos novos tributos nos documentos fiscais eletrônicos até o primeiro dia do quarto mês após a publicação dos regulamentos**
- ✓ Transição gradual para o novo modelo tributário

O ato também antecipa os modelos de documentos fiscais que serão recepcionados ou instituídos, como a Declaração de Regimes Específicos (DeRE), e respeita as competências do CGSN e do CGNFS-e.

Para as empresas do Simples Nacional, nada muda com o início da fase de testes da Reforma Tributária sobre o Consumo. Diferentemente das demais, as empresas optantes pelo Simples Nacional só precisarão, **a princípio**, emitir Notas Fiscais destacando CBS e IBS a partir de 2027.

Enviamos anexo, publicação do ATO CONJUNTO RFB/CGIBS Nº 1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 em Diário Oficial.

Aos nossos clientes, JCA, informamos que estamos à disposição em caso de dúvidas.

JCA Contadores
[\(21\) 2620-0659](tel:(21)2620-0659)



Niterói - Matriz
Rua Luís Leopoldo Fernandes Pinheiro,
521 - 2º Andar - 24030-121 - Niterói - RJ
Telefone: (21) 2620-0659



Duque de Caxias
Av. Marechal Deodoro, 629 - Grupo 202 -
Jardim 25 de Agosto - 25071-190 -
Duque de Caxias - RJ
Telefone: (21) 2771-3328



jcacontadores.com.br
[@jcacontadores](https://www.instagram.com/jcacontadores)